



**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
PROJETO ZUMBA NA UNIVERSIDADE
EDITAL 033-2014/UFU/PROEX/LAPEH**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para Bolsistas de Extensão do Projeto de ZUMBA NA UNIVERSIDADE da FACIP/ Campus Pontal e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, interno conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades	Período
Estudantes de todos os Cursos de Graduação da FACIP/ Campus Pontal	02 (DUAS)	20 HORAS SEMANAIS	01.08.2014 A 31.12.2014	CAMPUS PONTAL OU CONFORME SOLICITAÇÃO DO PROJETO	A CRITÉRIO DAS AULAS DE ZUMBA

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do PROJETO DE ZUMBA.
- Conhecimento e facilidade com dança.
- Não ter outra bolsista na UFU, exceto as assistencialistas.

1.2. Pré-requisitos específicos

- Ter Iniciativa.
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o atendimento ao público.
- Possuir disposição para o trabalho em equipe.
- Contribuir de maneira direta na organização do projeto.
- Colaborar com o treinamento de novos bolsistas.
- Ter conhecimento e facilidade em dançar.
- Não ser beneficiário de bolsas acadêmicas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

2. Inscrições:

Data: **de 14 de julho a 29 de julho de 2014.**

Horário: das 17h45min às 18h45min

Local: Setor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, sala 10 FACIP – Bloco C - PROEX-PONTAL.

Telefones: 5269 ou telefone (34) 3271-5269 // (34) 3271-5217 / 5204

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Carta de intenção de próprio punho.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia de cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Comprovante de afinidade com dança.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão do Projeto de ZUMBA NA UNIVERSIDADE deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e que atenda os pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão do Projeto de ZUMBA NA UNIVERSIDADE é de CINCO meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor.

2.4 A bolsa de extensão do Projeto de ZUMBA NA UNIVERSIDADE terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão do Projeto de ZUMBA NA UNIVERSIDADE poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária desenvolvida.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado das atividades do Projeto de ZUMBA NA UNIVERSIDADE o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;
- O bolsista desligado das atividades do Projeto de ZUMBA NA UNIVERSIDADE com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

(RESOLUÇÃO Nº 04/2009, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS ART. 20)

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO DE ZUMBA NA UNIVERSIDADE CONSTARÁ DE:

1ª fase:

Data: 30.07.2014 - Análise do histórico escolar e documentos comprobatórios. (**Fase eliminatória**)

2ª fase: Entrevista – A ser agendada por contato telefone e por email aos candidatos.

Data: 30.07.2014 (Somente para os classificados na primeira fase).

Local: LAPEH / Pontal – Bloco D SALA 209

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção para bolsista do Projeto de ZUMBA NA UNIVERSIDADE constará de:

- I. Análise dos documentos comprobatórios e obrigatórios (eliminatória);
- II. Análise do histórico escolar e/ou grade horária (eliminatória);
- III. Análise e pontuação dos demais documentos opcionais (classificatória).
- IV . Entrevista com a equipe técnica.

3.2. A seleção dos estudantes para a concessão de bolsas deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os estudantes que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo.

3.3. Critérios de Pontuação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Afinidade com dança.	2
633.3. Carta de intenções/Redação. Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar no ato da inscrição.	1
3.3.4. Entrevista com a equipe técnica.	2

* Valor referente à pontuação máxima, podendo a nota da redação ser menor que esse valor.

3.4. A Carta de Intenções/Redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do projeto, devendo demonstrar o interesse real do estudante pela temática ZUMBA NA UNIVERSIDADE, com no mínimo, 1 (uma) lauda e, no máximo, 2 (duas) laudas.

3.5. Das notas atribuídas ao candidato, caberá recurso fundamentado no prazo de 1 dia útil da divulgação do resultado.

3.6. O 1º (primeiro) classificado será chamado de imediato para compor o quadro de bolsistas do projeto. Os demais classificados irão compor uma lista de espera válida até 6 meses . O prazo de validade da lista de espera poderá ser estendido por decisão da Coordenação do projeto até no máximo 1 ano. Os estudantes elencados na lista de espera serão chamados para compor o quadro de bolsistas do referido projeto, quando se fizer necessário.

3.7. Em caso de empate, será priorizado o estudante que apresentar maior pontuação nos critérios socioeconômicos (item 3.3.3) e, persistindo o empate, nos critérios da tabela supra, na ordem em que foram apresentados.

4. Do Resultado

4.1. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **31/07/2014**, a partir das 17 horas no site www.proex.ufu.br e no mural do LAPEH, sala 209 Bloco D.

O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

4.2. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **04/08/2014**, a partir das **17h00min** no site www.proex.ufu.br.


5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1. As atividades terão **início no dia 05.08.2014**.

6. Vigência do edital:

6.1. O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Ituiutaba, 21 de julho de 2014.



Rosana Brettas da Silva
Coordenadora do Projeto Zumba na Universidade
Siape 1905162



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenche os pré-requisitos constantes do **Edital N. 33/2014**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo Interno, para Bolsista de Extensão do Projeto de ZUMBA NA UNIVERSIDADE da FACIP por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
Fone Celular:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 33/2014
Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	F						
16:50	L						
17:40	M						
GRADE HORÁRIA - NOITE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
18:10	N						
19:00	O						
19:50	P						
20:40	Q						
21:30	R						
22:20	S						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para desenvolver as atividades da **bolsa de extensão**.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,	2014
-------------	------

Dados pessoais:

Nome:	CPF:
-------	------

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Nascimento:	Estado civil:
-------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------	---------------

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Naturalidade:	U.F.:
---------------	-------

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matrícula:	Data de admissão da Instituição:
---------------	----------------------------------

Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
-------------	------------------	-----	--------------------

Endereço:	Número:	Complemento:
Bairro:		
Município:	UF:	CEP:
E-mail:		Fone resid:
		Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Obs: Cópia do cartão do banco com dados da Conta Corrente (frente).		

_____	_____
Assinatura do bolsista	Visto do Coordenador

Para uso exclusivo do coordenador

Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar o local das atividades)

Projeto:

(Título/Nome)

Obs: Não são aceitas contas poupança ou conta corrente de terceiros.